

Construtora arquivava ofícios de políticos

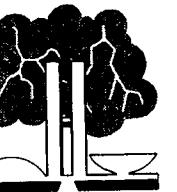
Comissão acha que pedidos eram encaminhados pela empresa ao Ministério do Bem-Estar Social

ROSA COSTA

BRASÍLIA — Na documentação da Construtora Norberto Odebrecht apreendida pela Polícia Federal estão cópias de ofícios de governadores, prefeitos e parlamentares protocolados no Ministério do Bem-Estar Social, muitos dos quais — segundo a subcomissão de patrimônio da CPI do Orçamento — foram encaminhados pela própria empreiteira para pressionar pela liberação de verbas. No jargão da Odebrecht, esse tipo de expediente é denominado “ofícios de priorização”.

Na caixa com as cópias de ofícios de governadores, a Polícia Federal encontrou um texto de oito linhas, sem data, em que o ex-governador do Acre, Edmundo Pinto de Almeida, concluía uma carta dirigida a um ministro. Pinto foi assassinado em São Paulo, no ano passado. Durante as investigações sobre o crime surgiram suspeitas de que ele pretendia denunciar a escolha irregular da Odebrecht na licitação para construção do Canal da Maternidade, em Rio Branco.

O texto é o seguinte: “Senhor Ministro de Estado, pelas razões acima expostas e por esta-



Atenciosamente,
Manoel Pinto de Almeida
CESAR AUGUSTO RABELLO BORGES
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
Gabinete do Secretário

Salvador, 04 de outubro de 1993
Of. n.º 369/93-GASSEC

Senhor Ministro,

Em diversas oportunidades solicitamos providências para liberação dos recursos do Orçamento Geral da União para construção da Adutora do Peixão sem contudo encontrar a esperada atenção, por parte de V.Exa.

Não podemos ficar inertes ante tal atitude, posto que a referida obra representa a redenção de 12 municípios contemplando 104 localidades que sofreram os graves problemas decorrentes da iniciação de essa que assola o semi-árido baiano. Circunstância esta, que V.Exa. é bastante conhecedor e sabe seu significado e no entanto, não implementa até o momento quaisquer ações efetivas para liberação dos recursos, imediatamente requeridos, solicitados em assunto ofício: Cr. 141/93 de 19.07.93, 323/93 de 09.08.93, 314/93 de 03.09.93, 5/1º de 17.08.93 e 271/93 de 09.08.93.

Senhor Ministro, acompanhando através das publicações no Diário Oficial da União a maneira com que V.Exa. libera recursos específicos no Orçamento Geral da União, e também aqueles não específicos para Municípios do Estado onde V.Exa. tem outros interesses, esperamos que em relação a este pleito, cuide V.Exa. de atitude e libere os citados recursos, considerando a relevância social representada pela Adutora do Peixão.

Atenciosamente,
Manoel Pinto de Almeida
CESAR AUGUSTO RABELLO BORGES
Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JUTAHY MAGALHÃES JÚNIOR
DIGNÍSSIMO MINISTRO DO BEM-ESTAR SOCIAL
BRASÍLIA - D.F.



Cartas de secretário da Bahia a Jutahy cobram...

... verbas para obra do interesse da Odebrecht

P FACHOU
TEXTO DE
EDMUNDO
PINTO

rem vários operários à espera do reinício das obras, apelo a Vossa Excelência que, em caráter de urgência urgentíssima, ordene os procedimentos administrativos, capazes de que cheguem ao Acre os recursos retidos e essenciais ao prosseguimento das obras. Paradas, os prejuízos se agravam e mais de exarcebam a fúria oposicionista dos inimigos do progresso. Atenciosamente, (assina) Edmundo Pinto de Almeida Neto.”

O único ofício di-

rigido ao ministro da Integração Regional, Alexandre Costa, encontrado nessa caixa, mostra quebra de hierarquia pouco comum no serviço público por parte da secretaria de Agricultura em exercício de Pernambuco, Maria Tereza Caminha Duere, que assina o pedido. Ela pede que o ministro “solicite ao diretor-geral do Dnocs a liberação de Cr\$ 15 bilhões previstos no Orçamento Geral da União para complementação da renovação do Rio Ipojuca”. Teresa encaminha cópia do ofício ao próprio diretor do Dnocs, Luiz Marques.

A Odebrecht também guardou cópia do ofício protocolado em 6 de outubro último no gabinete do mi-

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
Gabinete do Secretário

Salvador, 04 de outubro de 1993
Of. n.º 370/93-GASSEC

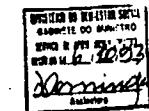
Senhor Ministro,

Quando da audiência que nos foi concedida no dia 16 de agosto passado, manifestamos a V.Exa. nossa estranheza em relação a descabida pretensão do Ministério do Bem-Estar Social em colocar a Prefeitura Municipal de Salvador como interveniente na celebração dos convênios entre o MDS e o Estado da Bahia para liberação de recursos para execução de obras de esgotamento sanitário dentro do Programa de Ação Social e Saneamento — PADS — relativos à implantação das Bacias de Iucáis e Aració, em Salvador. Em que pese esta manifestação, para surpresa nossa, recebemos os convênios contando com a indevida participação da Prefeitura Municipal de Salvador.

Esta injustificável pretensão é novamente repelida tornando-se necessário a reformulação dos convênios, haja vista que a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. — EBASCA — concessionária opera com recursos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Salvador, sendo que, nesta qualidade, foi aceita pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID — como agente promotor. Acresce a circunstância de ser o Estado da Bahia que desembolsará os recursos necessários à contrapartida para realização dos empreendimentos.

Em face do que foi exposto, é improcedente e desprovida de qualquer amparo legal a inclusão da Prefeitura Municipal de Salvador, como interveniente cujo único objetivo é manifestamente espúrio, razão pela qual é imperiosa a exclusão da mesma na celebração dos referidos convênios.

Atenciosamente,
Manoel Pinto de Almeida
CESAR AUGUSTO RABELLO BORGES
Secretário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JUTAHY MAGALHÃES JÚNIOR
DIGNÍSSIMO MINISTRO DO BEM-ESTAR SOCIAL
BRASÍLIA - D.F.